Em 13/04/05

Secretaria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

IND 3393/2005

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputados Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 14/04/05.
Tamara Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal que execute medidas tendentes a providenciar, com a maior brevidade possível, a reforma de praça de esporte e lazer, situada na QNM-6/8, em frente à Escola Classe nº 11, em Ceilândia Norte-DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal que execute medidas tendentes a providenciar, com a maior brevidade possível, a construção de uma praça de esporte e lazer, em área situada na QNM-6/8, em frente à escola classe nº 11, Ceilândia norte-DF.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3393/05
Fls. N.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada visa atender à solicitação da comunidade da Ceilândia Norte, em especial dos moradores residentes nas proximidades da área, que reivindicam, com urgência, a reforma de uma praça de esporte e lazer situada na QNM-6/8, Ceilândia Norte-DF.

O projeto comunitário destina-se a propiciar, novamente, aos moradores de Ceilândia um espaço de lazer e prática desportiva. A Cidade de Ceilândia, pela importância no cenário do Distrito Federal, é merecedora, com urgência, da revitalização do referido espaço, que se destina ao convívio sadio de sua população.

Ressalte-se que a mencionada área, atualmente, em estado de puro abandono pelas autoridades competentes, apresenta em toda sua extensão buracos e matagais, servindo como verdadeiro local propício ao acúmulo de entulhos e à proliferação de doenças.

A cidade de Ceilândia apresenta a maior população do Distrito Federal e não dispõe de suficientes locais destinados à prática de esportes e ao lazer, privando os seus

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Tel.: 348-8062 - Brasília-DF
www.chicoleite.org.br

Assessoria de Plenário
Recebi em 13/04/05 às 10:35
119830
Assinatura

honrados moradores do bem-estar, com a melhoria da qualidade de vida e a ocupação ordenada do solo urbano.

É dever do Governo do Distrito Federal implementar políticas de desenvolvimento urbano, com objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantido o bem-estar social de seus habitantes.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3393/05
Fls. N.º 02 BIA